



COMITÊ INTERFEDERATIVO

Deliberação CIF nº 577, de 23 de março de 2022

Decide pelo remanejamento de vagas destinadas à composição das Câmaras Técnicas, conforme previsto pela Deliberação nº 523.

Em atenção ao TERMO DE TRANSAÇÃO E DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TTAC) e ao TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA GOVERNANÇA (TAC-Gov), celebrados entre órgãos e entidades União, dos Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo, Ministérios Públicos, Defensorias Públicas e as empresas Samarco Mineração S/A, Vale S/A e BHP Billiton Brasil Ltda.; e

Considerando o disposto na Deliberação nº 523, que estabelece e valida a composição geral das Câmaras Técnicas, conforme o número de vagas e os entes federativos nelas representados.

Considerando a solicitação feita por meio do Ofício nº 031/SECEX/CPRD-ES/SEAMA, de ajustes na composição das CTs ECLET, EI, Saúde e OS, de acordo com o previsto nos itens 4 e 5 da Deliberação nº 523.

Considerando as manifestações em resposta ao OFÍCIO-CIRCULAR Nº 19/2021/CIF/GABIN, constantes do processo Ibama 02001.024697/2021-62, e as atribuições deste Órgão colegiado, o **COMITÊ INTERFEDERATIVO** resolve:

1. Realizar remanejamentos das vagas destinadas a entes federativos para composição das Câmaras Técnicas, conforme abaixo:
 - a) CT EI: uma vaga da União para o Governo do ES a ser ocupada pela SEAMA (titular) e SETADES (suplente).
 - b) CT ECLET: uma vaga da União para o Governo do ES a ser ocupada pela IJSN (titular e suplente).
 - c) CT ECLET: uma vaga destinada ao governo do Espírito Santo, alterar SECULT (efetivo) e IJSN (suplente), para SECULT (efetivo e suplente).
 - d) CT ECLET: uma vaga dos municípios do Espírito Santo a ser ocupada pela prefeitura de Aracruz.
 - e) CT Saúde: uma vaga remanescente a ser ocupada pela Prefeitura do Município de Anchieta/ES.
 - f) CT OS: uma vaga dos municípios do Espírito Santo a ser ocupada pela prefeitura de Anchieta.
2. A nova composição geral das instituições fica estabelecida conforme a planilha anexa.

Brasília/DF, 23 de março de 2022.

(assinado eletronicamente)

Eduardo Fortunato Bim

Presidente do Comitê Interfederativo



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO FORTUNATO BIM, Presidente**, em 29/03/2022, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ibama.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **12235266** e o código CRC **89F4D92B**.

Referência: Processo nº 02001.001577/2016-20

SEI nº 12235266